DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 82/2026*

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL *Nº 04/2026.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 183/2026.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE(S) NA REFORMA DO CLUBE BEIRA RIO..*

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.*

CONTRATADA: *NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA.*

VALOR: *R$ 1.561.769,66 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).*

DATA ASSINATURA*: 15/07/2026.*

VIGENCIA*: 14/07/2027.*

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO autuado sob nº 26/2026 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/2026 - 08:00 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 30/07/2026 às 08:30 horas - LOCAL: www.bllcompras.com. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone (18) 99812-3451 – e-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRIQUEDOS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nesta data faço a autuação do processo em epígrafe, que será instruído com os documentos anexos.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 28 de Junho de 2026.

_____
Ana Julia Tatebe de Matos
Responsável pelo Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Departamento Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Henrique Garcia Mente	
E-mail: educacao@euclidesdacunhapaulista.sp.gov.br	**Telefone:** (18) 3283 2335

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de brinquedos infantis, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, tendo em vista que a aquisição de brinquedos infantis destina-se às unidades de Educação Infantil da rede municipal, com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas por meio de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. Os brinquedos favorecem a aprendizagem, a interação, a criatividade e o desenvolvimento integral, proporcionando um ambiente educativo mais adequado às necessidades dos estudantes.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT
01	BONECA BRINCANDO COM AS FRASES	UND	01
02	BONECA DRª CARE MEDICA	UND	01
03	CARRO TANDY BOMBEIRO	UND	01
04	CAMINHÃO BAÚ DUPLO	UND	03
05	CAMINHÃO C/2 CARRETAS C/6 CAVALOS	UND	02
06	CAMINHÃO C/2 TANQUES	UND	02
07	CAMINHÃO TANDY CAÇAMBA	UND	01
08	ROBUTUS KIDS TANQUE	UND	02
09	TAPETE INFANTIL 1,2X90 CM TECIDO PLASTICO PEDAGOGICO	UND	01
10	TAPETE INFANTIL ANTIADERRAPANTE 1,40X1,OOCM	UND	02
11	BONECA JOYCE PRINCESA TB PVC COTIPLAS	UND	05
12	BONECA DEBBY FASCHION TECNIL	UND	05
13	BLOCO P/MONTAR C/36PÇS	UND	06
14	CARRO BOMBEIRO GGB	UND	02

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

07/08/2026.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

O(s) produto(s) deverão ser entregues junto ao Departamento Municipal de Educação, com endereço sito à Rua Francisco Furtuoso Evangelista, nº 1417, Centro, Euclides da Cunha Paulista/SP, no horário de expediente das 07hs00min às 17hs00min de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da requisição por parte do Fornecedor, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pelo Responsável pela Formalização da Demanda.

O objeto será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo Responsável pela Formalização da Demanda, com verificação posterior da conformidade do produto com as especificações, quantidades e eventuais exigências técnicas desta demanda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail:
prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

b) definitivamente, pelo Responsável pela Formalização da Demanda ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das especificações, quantidades e eventuais exigências técnicas desta demanda.

O objeto somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades o Responsável pela Formalização da Demanda poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Responsável pela Formalização da Demanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Responsável pela Formalização da Demanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA:

Menor preço global.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 25 de junho de 2026.

Paulo Henrique Garcia Mente
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ESTIMATIVA DA DESPESA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 34 e com fundamento no inciso IV do artigo 26, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), a despesa foi estimada através de pesquisa de preços realizada com empresas do ramo de atividade do objeto que se pretende contratar, seguida de uma análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme Mapa de Formação de Preços:

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS				ROBSON GONCALVES DE BARROS CNPJ: 03.471.694/0001-33		ANTONIO DOMINGOS DA SILVA PRESENTES CNPJ: 05.637.819/0001-88		AMAURI LUIS FERNANDES RECHE CNPJ: 01.900.336/0001-73	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUT.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
01	BONECA BRINCANDO COM AS FRASES	UND	01	122,90	122,90	123,90	123,90	123,50	123,50
02	BONECA DRª CARE MEDICA	UND	01	119,90	119,90	121,90	121,90	123,90	123,90
03	CARRO TANDY BOMBEIRO	UND	01	92,90	92,90	94,90	94,90	95,00	95,00
04	CAMINHÃO BAÚ DUPLO	UND	03	59,90	179,70	62,90	188,70	61,90	185,70
05	CAMINHÃO C/2 CARRETAS C/6 CAVALOS	UND	02	59,90	119,80	62,90	125,80	61,90	123,80
06	CAMINHÃO C/2 TANQUES	UND	02	59,90	119,80	62,90	125,80	61,90	123,80
07	CAMINHÃO TANDY CAÇAMBA	UND	01	69,90	69,90	74,50	74,50	72,90	72,90
08	ROBUTUS KIDS TANQUE	UND	02	49,90	99,80	53,90	107,80	52,80	105,60
09	TAPETE INFANTIL 1,2X90 CM TECIDO PLASTICO PEDAGOGICO	UND	01	69,90	69,90	72,90	72,90	71,90	71,90
10	TAPETE INFANTIL ANTIADERRAPANTE 1,40X1,OOCM	UND	02	149,60	299,20	157,90	315,80	155,90	311,80
11	BONECA JOYCE PRINCESA TB PVC COTIPLAS	UND	05	29,90	149,50	30,90	154,50	31,00	155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail:
prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

12	BONECA DEBBY FASCHION TECNIL	UND	05	24,90	124,50	26,50	132,50	26,90	134,50
13	BLOCO P/MONTAR C/36PÇS	UND	06	10,85	65,10	12,50	75,00	12,90	77,40
14	CARRO BOMBEIRO GGB	UND	02	32,80	65,80	34,90	69,80	33,90	67,80
				TOTAL: R$ 1.698,50		**TOTAL:** R$ 1.783,80		**TOTAL:** R$ 1.772,60	
				PREÇO MÉDIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.751,63					

Instruí o presente, as cotações de preços realizadas junto às sobreditas empresas.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 06 de julho de 2026.

_____
Paulo Henrique Garcia Mente
Responsável pela elaboração do Mapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Euclides da Cunha Paulista/SP, 06 de Julho de 2026.

DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PARA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS.
ASSUNTO: SOLICITA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, vimos através da presente, solicitar a este Departamento a instauração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado para a contratação é de R$ 1.698,50 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

A melhor oferta foi apresentada pela empresa ROBSON GONCALVES DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.694/0001-33, com endereço sito à Rua Curió, nº 1751, cidade de Rosana/SP, com proposta no valor de R$ 1.698,50 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

A despesa onerará a seguinte Fonte de Recurso: 845.

A fim de subsidiar o pedido, segue anexo, Documento de Formalização de Demanda e Estimativa da Despesa, em atendimento ao disposto nos incisos I e II, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023).

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55 e no § 9º, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

No ensejo, reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Garcia Mente
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de julho de 2026.

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.
ASSUNTO: SOLICITA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, recursos orçamentários para executarmos as despesas destinadas à contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, pelo valor global de R$ 1.698,50 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Despesa 845

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____
Paulo Henrique Garcia Mente
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

CERTIDÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto nos incisos V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), **CERTIFICAMOS** que a empresa ROBSON GONCALVES DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.694/0001-33, detentora da melhor oferta no valor de R$ 1.698,50 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

a) comprovou a regularidade fiscal federal, social e trabalhista, nos termos do § 9º, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), conforme Certidões anexas;
b) apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que foi realizada ampla pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade e a proposta encontra-se abaixo do preço médio estimado para a contratação, conforme apurado por meio do Mapa de Formação de Preços; e,
c) foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, bem como preenchido os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 06 de Julho de 2026.

_____
Paulo Henrique Garcia Mente
Diretor Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

COMUNICAÇÃO INTERNA

Euclides da Cunha Paulista/SP, 06 de Julho de 2026.

DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o(a) inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contração direta, por dispensa de licitação, da empresa ROBSON GONCALVES DE BARROS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.694/0001-33, para prestação de serviços, pelo valor global de R$ 1.698,50 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Cumpre registrar, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto.

O Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

Em atendimento ao subitem E.2, do Comunicado SDG nº 34/2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que a dispensa não foi divulgada, tendo em vista que o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP editou o Decreto Municipal nº 1.896/2023, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP, fazendo por manter em seu artigo 35 o caráter facultativo de sua divulgação, tal como previsto no artigo 74, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail:
prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_____

Ana Julia Tatebe de Matos
Responsável pelo Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ROBSON GONCALVES DE BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.694/0001-33, para fornecimento de brinquedos infantis, pelo valor global de R$ 1.698,50 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de julho de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ROBSON GONCALVES DE BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.694/0001-33, p para fornecimento de acervo de livros infantil, pelo valor global de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de julho de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, para entrega de forma imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLAUDIA APARECIDA MARTINS REDIVO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.237.464/0001-09, para fornecimento de peças de reposição para manutenção do Caminhão Coletor, placa BZF-9J56, pelo valor global de R$ 483,66 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de julho de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), e

Considerando, que o processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído com o documento de formalização de demanda, estimativa da

despesa, dotação orçamentária, documentação de habilitação e qualificação da empresa detentora da melhor oferta, e ainda, com documento que justifica a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do artigo 34, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto; e,

Considerando, que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico foram dispensados com fundamento no inciso I, do artigo 55, no § 9º, do artigo 34 e no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP (Decreto Municipal nº 1.896/2023), por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor, com entrega/execução imediata.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JOAO DOS SANTOS FAGUNDES 06364174841, inscrita no CNPJ sob nº 40.580.192/0001-77, para prestação de serviços de manutenção do veículo Kwid, placa GIC-0B34, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 9544, com fornecimento de peças, pelo valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 07 de julho de 2026.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....